

1º Termo Aditivo do Contrato nº 043/SMSU/2021

Processo SEI 6029.2021/0007117-5

OBJETO: "Prestação de serviço para a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de controle e pagamento (magnético ou microprocessado), cujo escopo é o gerenciamento e o abastecimento de combustíveis, de trocas de filtros de lubrificantes, de trocas de filtros de ar, de trocas de filtros de combustível, de trocas de óleo lubrificante para motor e de Arla 32, para a frota do Corpo de Bombeiros da cidade de São Paulo"

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - Consolação - CEP 01301-000 - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, Secretário Adjunto e, de outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **12.039.966/0001-11**, com sede na Rua Rui Barbosa, 449 - sala 3 0 Centro - Buri/SP, CEP 18290-000, doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, neste instrumento representada pelo(a) senhor(a) **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, Procuradora, Brasileira, divorciada, portadora do RG 45.339.029-8 e CPF 315.737.018-90, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho publicado em DOC pag. 72 do dia 19/08/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 043/SMSU/2021, por mais 12 (doze) meses, **a partir de 13 de setembro de 2022**, com redução da taxa administrativa negativa, passando de -4,80% (quatro vírgula oitenta por cento de desconto) para -4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento de desconto), mantendo as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor total estimado do Contrato é de R\$ 4.714.379,57 (quatro milhões setecentos e quatorze mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme segue:

Valor do Reajuste mensal R\$ 33.394,78 (taxa de variação de 9,29 %)

Valor Mensal reajustado R\$ 392.864,96

Valor Contratual reajustado estimado R\$ 4.714.379,57

[Faint signature and stamp]

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas correspondentes onerarão a Dotação Orçamentária nº 28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 49919/2022, sendo suportada neste exercício pelas Notas de Empenho n.º. 72333/2022 e 72340/2022, respeitando o princípio orçamentário da anualidade ou da periodicidade.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo Aditivo.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 09 de setembro de 2022.

Contratante:

ALCIDES
FAGOTTI
JUNIOR:308196
47845

Assinado de forma digital por ALCIDES
FAGOTTI JUNIOR:30819647845
DN: c=B.R., o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - REB,
ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=4639500000139, ou=presencial,
cn=ALCIDES FAGOTTI
JUNIOR:30819647845
Dados: 2022.09.09 15:59:06 -0300'

ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
SMSU

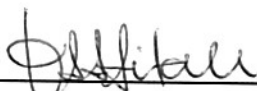
Contratada:

PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701
890

Assinado de forma
digital por PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701890

PATRICIA APARECIDA DE LIMA
Procuradora
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

Testemunhas:



Valéria Aleixo Vitale
Assessor I
SMSU/CAF/DCC